



COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

REQUERIMENTO Nº , DE 2023.

(Das Sras. Célia Xakriabá e Professora Luciene Cavalcante)

Solicita aprovação de CONVITE ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Senhor Guilherme Derrite, para prestar esclarecimentos sobre atuação violenta da Polícia Militar para reprimir ato pacífico do povo Guarani Mbya, da Terra Indígena Jaraguá.

Senhora Presidente,

Com fundamento no artigo 24, III, VII e XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer convite ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Senhor Guilherme Derrite, para prestar esclarecimentos sobre a atuação violenta da Polícia Militar do Estado de São Paulo que reprimiu de forma abusiva ato pacífico do povo Guarani Mbya, da Terra Indígena Jaraguá.

JUSTIFICATIVA

É fato público e notório que em 30 de maio de 2023, o povo Guarani Mbya, da Terra Indígena Jaraguá, realizou uma manifestação religiosa coletiva em oposição à aprovação do Projeto de Lei nº 490/2007, que estabelece o Marco Temporal para demarcação de terras indígenas no Brasil. Infelizmente, a manifestação foi reprimida de maneira abusiva pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.





A manifestação teve início ao amanhecer do dia 30, com a ocupação da Rodovia Bandeirantes e a entoação de cantos sagrados. Inicialmente, a cerimônia estava planejada para se estender até a Marginal Tietê, em São Paulo. Antes do ato, líderes indígenas dialogaram com a Polícia Militar presente e, após chegarem a acordos, ocuparam a via. Durante toda a manifestação, foi garantida a passagem de veículos de emergência, como motos, ambulâncias e carros particulares que transportavam pessoas em situação de vulnerabilidade de saúde.

Pouco antes do início da ação violenta, a Polícia solicitou a liberação de uma faixa da via, e posteriormente, de uma segunda faixa. A organização do ato acatou ambos os pedidos. No entanto, sem qualquer justificativa para a abordagem violenta, a Polícia Militar desconsiderou o acordo estabelecido e iniciou uma operação do batalhão de choque, utilizando jatos de água para dispersar os manifestantes. Em seguida, foram lançadas bombas de efeito moral e tiros de balas de borracha de viaturas, viadutos e helicópteros.

Há relatos de perseguição por parte da Polícia Militar aos manifestantes, mesmo após a desobstrução total da rodovia. A Polícia continuou a acompanhar os manifestantes, ameaçando-os e fazendo sobrevoos rasantes de helicóptero até a entrada da aldeia. Bombas de gás foram lançadas por cima do muro, próximo a uma escola infantil na Aldeia, resultando em relatos de desmaios, vômitos e pessoas feridas por estilhaços de bombas e balas de borracha.

Desde a repressão à manifestação, viaturas da Polícia Militar permanecem estacionadas nas proximidades e entradas das aldeias, abordando moradores, apoiadores e jornalistas. Além disso, durante a madrugada do dia 31/05, uma viatura da Polícia Militar teria adentrado na aldeia sem apresentar mandado judicial, justificando sua ação como "preventiva".

Essa ação policial violenta desconsiderou o fato de que a Constituição Federal, em seu artigo 231, reconhece aos povos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

terras que tradicionalmente ocupam, enfatizando a responsabilidade da União para proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Além disso, ignorou os padrões internacionais de direitos humanos que concebem o direito de protesto e manifestação como um desdobramento dos direitos à liberdade de expressão e à liberdade de associação e reunião pacífica, reconhecendo o papel positivo de protestos no fortalecimento dos direitos humanos e da democracia, também assegurados pelo artigo 5º, incisos IV, XVI e XVII da Constituição Federal.

O Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (NCDH) encaminhou ofício ao Governador destacando a competência constitucional exclusiva da Polícia Federal para entrar em território indígena, além de ressaltar que qualquer contato com os indígenas deve ser realizado com a mediação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Assim, propomos convite ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Senhor Guilherme Derrite, para prestar esclarecimentos sobre a ação policial violenta realizada pela Polícia Militar nos dias 30 e 31 de maio de 2023.

Sala da Comissão, de junho de 2023.

CÉLIA XAKRIABÁ
Deputada Federal - PSOL/MG

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

Apresentação: 12/06/2023 11:38:07.740 - CPOV05

REQ n.46/2023





Requerimento **(Da Sra. Célia Xakriabá)**

Solicita aprovação de CONVITE
ao Secretário de Segurança Pública do
Estado de São Paulo, Senhor Guilherme
Derrite, para prestar esclarecimentos sobre
atuação violenta da Polícia Militar para
reprimir ato pacífico do povo Guarani
Mbya, da Terra Indígena Jaraguá.

Assinaram eletronicamente o documento CD234764849600, nesta ordem:

- 1 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE

